



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.364 de 06 de Fevereiro de 1975.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.887,00.

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.887,00 (dois mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), destinados a fazer face às despesas realizadas pela Justiça Eleitoral quando na realização das eleições de 15 de Novembro p/ passado, bem como, durante os dias de apuração.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrá por conta do excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 06 de Fevereiro de 1975.

Francisco Marcelo Araújo Lima
José Arruda Jacob

- Presidente
- 1º Secretário